

MATRICULA

22.900

FOLHA

01F

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR



Matrícula: 22.900. Protocolo nº 47.655, em 25/11/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Imóvel: Lote 166 localizado na **Avenida Local 6, Quadra 7, Condomínio Fazenda Real Residence II**, CEP: 49.200-000, neste município de Estância, Estado de Sergipe, CEP: 49.200-000, com área total de **375,00 m²**, área comum de 2,80 m², fração ideal do solo de 0,007463589624376, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com Avenida Local 6, com extensão de 15,00 metros; ao Sul, com Lote 171, Quadra 7, com extensão de 15,00 metros; ao Leste, com Lote 167, Quadra 7, com extensão de 25,00 metros; ao Oeste, com Lote 165, Quadra 7, com extensão de 25,00 metros. **Inscrição Municipal: 28.561.** Convenção de condomínio registrada no Livro 3, Registro 2.883 deste Cartório. **Proprietária: INCORPLAN INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede em João Pessoa/PB, na Avenida João Maurício, 1.675, Bairro Manaira, CNPJ nº 03.196.749/0001-44. **Registro anterior:** Matrícula 16.035, Livro 2, em 1º de outubro de 2014. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 16,00. Ferd: R\$ 3,20. Guia: 206250009448. Selo TJSE: 202529522024907. **Acesse:** www.tjse.jus.br/x/G9AQ4X. **Abertura de Matrícula:** Emolumentos: R\$ 16,72. Ferd: R\$ 3,34. Selo TJSE: 202529522024905. **Acesse:** www.tjse.jus.br/x/GQ8RNT. Estância, **28/11/2025**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal:

Av-1-22.900. Protocolo nº 47.655, em 25/11/2025. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Em cumprimento ao artigo 235-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 143 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) procedo à averbação para constar que o imóvel acima matriculado recebeu Código Nacional de Matrícula – **CNM nº 110411.2.0022900-42.** Isento de emolumentos nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73. **Prenotação:** Selo TJSE: 202529522024907. **Acesse:** www.tjse.jus.br/x/G9AQ4X. **Averbação:** Selo TJSE: 202529522024906. **Acesse:** www.tjse.jus.br/x/QKNC9Z. Uma via do documento. Estância, **28/11/2023**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal:

Era o que continha a referida matrícula,
cuja certidão acima contém cópia fiel
extraída da ficha original arquivada neste
Cartório do 2º Ofício de Estância - SE
O Oficial Titular

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

①

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Estância

28/11/2025 12:24

<https://www.tjse.jus.br/x/ZRRF3B>



202529522024909